



PORTARIA GAB. Nº 082/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Determina sindicância investigatória.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Camila Sacchet Scariotti, matrícula 1762-0, Oficial Administrativo e Marciano Cervo, matrícula 560-6, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos apontados no Ofício nº10 ACBVFS, de 08 de agosto de 2022 do Corpo de Bombeiros, averiguando se o servidor **VARLEI DOS SANTOS**, Operário, matrícula 1097-9, cometeu falta funcional apontada naquele instrumento, com fundamento legal nos artigos 157 e 158 da Lei 1350 de 15 de junho de 2001.

Art. 2º- Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.08.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 19.08.2022.